



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 217, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Designa analista para prestar assistência ao Grupo de Trabalho Análise sobre Domissanitários – ANVISA.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e dispõe, entre outras coisas, sobre a instituição e funcionamento dos Grupos de Trabalho; e

Considerando a Decisão nº PL-0498/2014, de 28 de abril de 2014, que aprova a constituição do Grupo de Trabalho Análise sobre Domissanitários – ANVISA,

RESOLVE

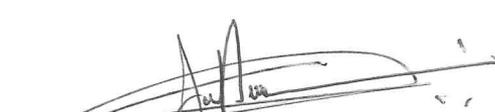
Art. 1º Designar a analista Eveline Ferrer Porto Pinheiro (GTE) para prestar assistência ao referido Grupo de Trabalho.

Art. 2º Estabelecer que a assistência ao Grupo de Trabalho seja realizada até a conclusão deste.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 9 de maio de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

